

# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 033 - 26 de Maio de 2017

#### ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.447/17 (DJ n.º 06/17), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de mobiliário escolar para Unidades Escolares, em atendimento a Secretaria de Educação.

São Sebastião, 24 de maio de 2017.

**Daniel Cesar Augusto** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do Contrato Administrativo - 2017SETRADH030 - Processo n.º 60.409/17

Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda. Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: fornecimento de vales transporte a grupo de famílias que participam de atividades relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS),

Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Conselhos Tutelares. Prazo: 09 (nove) meses.

Inexigibilidade nº: 026/17

Valor: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil, sessenta reais).

Data: 12.05.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniolli pela contratada.

#### Extrato do Contrato Administrativo - 2017SETRADH031 - Processo n.º 60.423/17

Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: fornecimento de vales transporte a população atendida pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Núcleos e Conselhos Tutelares.

Prazo: 06 (seis) meses. Inexigibilidade nº: 028/17

Valor: R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Data: 12.05.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniolli pela contratada.

### Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato Administrativo - 2014SEDUC033 - Processo n.º 60.460/14

Contratada: Litorânea Transportes Coletivos S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de quantidades estabelecidas no Contrato Original. Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade nº: 015/14

Valor: R\$ 112.880,00 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Celso Alda e Rodrigo Constantino Bongiovanni pela contratada.

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s) e cadastro (s) reserva, mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei

1) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 35-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Enfermeiro para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Enfermeiro(a)	1	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Barequeçaba	180 (cento e oitenta) dias
Enfermeiro(a)	CR*	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

2) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da prorrogação de Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 93-0, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Recepcionista para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Recepcionista	1	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	90 (noventa) dias
Recepcionista	CR*	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

*EXPEDIENTE* 

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS

> O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

3) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 125-2, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo		Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar Serviços Gerais	de	1	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Juquehy II	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar Serviços Gerais	de	CR*	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

4) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 24-8, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Enfermagem para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar de Enfermagem	1	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar de Enfermagem	CR*	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

5) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de rescisão de contrato por prazo determinado do funcionário registrado sob a matrícula 391-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Qualquer Unidade de Saúde da Família do Município	180 (cento e oitenta) dias
Médico Clínico Geral / Generalista	CR*	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

# 6) Requisitos para o cargo:

- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe COREN-SP
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6

#### Cargo de Recepcionista - Ensino Médio completo;

- Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
- Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) - Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6

#### (seis) meses Cargo de Auxiliar de Enfermagem

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos  $\boldsymbol{6}$

# Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online





# SÃO SEBASTIÃO

# SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 033 - 26 de Maio de 2017

#### 7) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos  1) Curriculum digitado;  2) Comprovante de Escolaridade;  3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;  4) Comprovante da anuidade de 2017  5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato)  6) Comprovante de endereço  Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada	De 29 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: Cargo de Enfermeiro 1) Maior tempo de experiência no cargo em Unidade de Saúde da Família (USF), comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) Maior Certificação na área (especialização, pós graduação, dentre outros); 3) Candidato(a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. Cargo de Recepcionista 1) Maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) Residente mais próximo da Unidade a ser lotado; 3) Candidato(a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 1) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada 2) candidato (a) de maior idade, 3) Maior número de filhos. Cargo de Auxiliar de Enfermagem 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada; 3) candidato (a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. Cargo de Auxiliar de Enfermagem 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada; 3) candidato (a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. Cargo de Médico Clínico Geral / Generalista 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) candidato (a) de maior idade;	05/06/2017	Coordenações de Enfermagem, Médica, e Diretorias de Atenção Básica e Administrativo Financeiro
3) Maior número de filhos.  Publicação do resultado no site da	07/06/2017	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de São Sebastião Convocação para entrega de documentação	07700/2017	
descrita no item 8 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	08 a 09/06/2017	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

# 8) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada da carteira de identidade profissional; - cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa:
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência; - 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; - Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

# 9) Dos Recursos:

9.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

9.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

# 10) Disposições Finais:

- 10.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 10.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 10.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

10.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT - Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

10.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

10.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

10.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 26 de maio de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente

#### Contrato Administrativo - 2017SEESP026 - Processo n.º 60.345/17

Contratada: J. Aparecida Mariano Agenciamento ME.

Objeto: Confecção de folders, cartazes e placas, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

Prazo: 02 (dois) meses.

Dispensa por Limite nº: 246/17

Valor: R\$ 1.890,25 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Data: 28.04.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Janaina Aparecida Mariano pela Contratada.

#### Contrato Administrativo - 2017SEESP027 - Processo n.º 60.300/17

Contratada: Lanchonete Regisneuza LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Kit lanches, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do

Ministério do Esporte. Prazo: 04 (quatro) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/17

Valor: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Reginaldo Messias Rodrigues pela Contratada.

### Contrato Administrativo - 2017SEESP028 - Processo n.º 60.281/17

Contratada: Dias e Saraiva Artigos Esportivos LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de material esportivo, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por

meio do Ministério do Esporte. **Prazo:** 04 (quatro) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/17

Valor: R\$ 26.278,10 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Adriano Dias Saraiva pela Contratada.

## Contrato Administrativo - 2017SEESP029 - Processo n.º 60.297/17

Contratada: Rivaldo Valério Neto EPP

Objeto: Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

Prazo: 04 (quatro) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/17

Valor: R\$ 2.286,74 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rivaldo Valério Neto pela Contratada.

# Contrato Administrativo - 2017SEESP032 - Processo n.º 60.297/17

Contratada: Jorge Francisco Mosmann Couto ME

Objeto: Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/17

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 12.05.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada.

# Contrato Administrativo - 2017SEESP033 - Processo n.º 60.297/17

Contratada: JCB Materiais LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/17

Valor: R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Data: 12.05.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Fernando Oliveira da Silva pela Contratada.

# Contrato Administrativo - 2017SEESP034 - Processo n.º 60.298/17

Contratada: Dias e Saraiva Artigos Esportivos LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de bolsas tipo sacolas, squeezes plástico, camisas, bermudas, bonés, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte. Prazo: 04 (quatro) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/17

Valor: R\$ 36.987,84 (trinta e seis mil reais, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Data: 19.05.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Gabriel dos Santos Saraiva pela Contratada.

# Contrato Administrativo - 2016SECTUR136 - Processo n.º 61.311/16

Locadora: Juliana Tenório

Objeto: Locação do imóvel localizado à Estrada do Cascalho, nº 1470, Boiçucanga, São Sebastião/SP.

Prazo: 12 (doze) meses. Dispensa por Justificativa nº: 022/16

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data: 13.12.2016 Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Juliana Tenório pela Locadora.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

*EXPEDIENTE* 

O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017



# SÃO SEBASTIÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 033 - 26 de Maio de 2017

**EDITAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 309/17

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos -

Principal do I T B I	R\$	765,38
Multa	R\$	485,22
Atualização Monetária	R\$	205,06
Juros	R\$	310,54
T O T A L	R\$	1.766,20

SUJEITO PASSIVO: LUCAS AUGUSTO DIAS OLIVEIRA E REGINA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 399.138.298-95

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - IC: 3034.361.1451.1392.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - Centro - São Sebastião - SP,

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Avenida Nereu, nº 157 -Canto do Mar, de Takashi Kageyama para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Escritura Publica, datado de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.765/2.015.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR -RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98. São Sebastião, 26 de Maio de 2017.

**EDITAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 310/17

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos -

Principal do I T B I	R\$ 1.200,00	
Multa	R\$ 715,65	
Atualização Monetária	R\$ 225,30	
Juros	R\$ 399,08	
T O T A L	R\$ 2.537,03	

SUJEITO PASSIVO: QUIDEMIR JOSE DIAS - CPF: 978.068.628-20

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3034.361.4469.0001.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - Centro - São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Rua Brasil, nº 138 -Jaraguá, de Francisco Marcolino de Oliveira para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Escritura Publica, datado de 16/01/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.900/2.015.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR -RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98. São Sebastião, 26 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 314/17

Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos -

Principal do I T B I	R\$	8.674,33
Multa	R\$	4.704,96
Atualização Monetária	R\$	735,58
Juros	R\$	1.317,39
T O T A L	R\$	15.432.26

SUJEITO PASSIVO: EDUARDO VAZ FRANCESHINELLI - CPF: 941.693.908-06

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.143.3385.0252.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 — Centro — São Sebastião - SP,

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Rua das Fleixeiras, 177 -Varadouro14, de MIGUEL ANGELO GAUDENSI PAIVA E ESPOSA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento |Particular, datado de 16/03/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.773/2.010.

*EXPEDIENTE* 

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR -RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, 26 de Maio de 2017.

das 8h30min às 17h30min.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 08 DE JUNHO DE 2017 (08/06/2017), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n $^{\circ}$  10/17, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na área de informática, visando a virtualização do sistema legislativo, com licenciamento, implantação, manutenção, suporte técnico e migração de dados, conforme Termo de Referência - Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sitio da Câmara Municipal www.camarasaosebastiao.com.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, 37, Centro, São Sebastião/SP - Telefone (12) 3892-3612. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 25 de maio de 2017. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.



Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

